

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Processo nº 0063892-10.2019.8.26.0100 – Exibição de Documentos**

Processo Principal nº 1047593-38.2019.8.26.0100 - Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO POLLUS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – DOS OBJETIVOS DO RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I. – COLABORADORES .....	5
III.II. – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III. – PRÓ-LABORE .....	10
IV – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) ....	12
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	13
V.I. – LIQUIDEZ IMEDIATA .....	14
V.II. – LIQUIDEZ GERAL.....	15
V.III. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	16
V.IV. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	18
V.V. – ENDIVIDAMENTO .....	19
VI – FATURAMENTO .....	23
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	25
VII.I. ATIVO .....	25
VII.II. PASSIVO.....	35
VII.II.I. PASSIVO CONCURSAL .....	42
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	43
VIII.I. - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....	47
IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	48
X – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC).....	52
XI – CONCLUSÃO .....	54

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – DOS OBJETIVOS DO RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do período de **setembro/2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No decorrer da presente análise, foram identificados ajustes nas demonstrações do mês anterior, sem que as Recuperandas encaminhassem os novos Demonstrativos para atualização do Relatório. Dessa forma, o presente feito demonstra os valores apurados a partir da última documentação recebida referente ao mês de agosto/2021, sendo que esta Auxiliar aguarda o envio das peças contábeis atualizadas para realizar as devidas adequações no Relatório.

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O Grupo Pollus possui mais de 30 anos de existência, atuando principalmente no setor de vigilância, segurança e *facilities* (serviços gerais, como limpeza, recepção, entre outros). A primeira empresa do Grupo, a POLLUS, foi aberta no ano de 1989 para atuar na prestação de serviços de vigilância e segurança. A expansão se iniciou ainda em 1991, com a criação da FOCCUS, que agregou ao portfólio os serviços de *facilities*; e seguiu com a aquisição das empresas MULT VIGILÂNCIA e MULT PRESTAÇÃO, no oeste do Estado de São Paulo, em 2007; da POLI, em 2014, empresa criada dentro do grupo Porto Seguro focada no atendimento de condomínios residenciais e empresariais; e das operações na região sul do país do Grupo GP (operações que são aqui representadas pelas Requerentes IC-RS, IC-SC e IC-PR).

A crise econômico-financeira que passa o Grupo Pollus se originou de uma quebra do fluxo de caixa normal dos negócios, em

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

razão da dificuldade de acesso às linhas de capital de giro com custos financeiros mais adequados às operações, após um forte movimento de expansão dos negócios.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 foi de R\$ 231,2 milhões e apresentou mais de 3.000 empregados diretos. Entretanto, com o agravamento da crise econômico-financeira, em 2019, o Grupo não conseguiu atingir o mesmo resultado. Frisa-se que nos anos de 2020 e 2021, os resultados caíram, apresentando, em setembro/2021, 301 colaboradores e o valor do faturamento acumulado dos últimos 12 meses foi de R\$ 17.766.003,00, apresentando média mensal de R\$ 1.480.500,00. Importante destacar que as seguintes Recuperandas: IC Paraná, IC Gaúcha, IC Santa Catarina, Mult Prestação e Mult Vigilância, não possuem colaboradores ativos e tampouco faturamento, sendo que esses fatores contribuíram para a retração do quadro de colaboradores e receita mensal, em relação à data do Pedido de Recuperação Judicial.

Importante salientar que as Recuperandas solicitaram o pedido de Recuperação judicial no dia 21/05/2019, e por se tratar de um Grupo Empresarial, destacamos algumas informações importantes conforme quadro abaixo:

Recuperanda	CNPJ	Estado de atuação	Faturamento – no período do Pedido da RJ	Colaboradores – no período do Pedido da RJ
POLLUS	61.850.574/0001-43	São Paulo	3.589.560,00	706
POLI	17.934.637/0001-58	São Paulo	2.047.849,00	213
FOCCUS	00.971.479/0001-03	São Paulo	1.457.763,00	556
IC Segurança Privada SC	08.938.496/0001-50	Santa Catarina	73.963,00	94
IC Segurança Privada PR	05.021.535/0001-62	Paraná	1.272.387,00	180
IC Segurança Privada R. G. do Sul	08.476.480/0001-73	Rio Grande do Sul	966.612,00	168
Mult Service Prest. de Serviços	71.865.554/0001-08	São Paulo	4.830.145,00	566
Mult Service Vigilância	57.273.211/0001-15	São Paulo	4.837.332,00	513

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Frisa-se, ainda, que em meados de março/2020, ocorreu a Pandemia da COVID-19, bem como a rescisão de trabalho com o cliente Grupo Rumo, retraindo o quadro de colaboradores e o faturamento.

Além do mais, é importante destacar que no dia 25/03/2021, foi esclarecido pelas Recuperandas que a perspectiva de faturamento no ano de 2021 é de R\$ 40.000.000,00, entretanto, com os indicadores apresentados, dificilmente conseguirão alcançar a monta projetada, inclusive o maior Cliente, "Porto seguro", rescindiu com o Grupo Pollus, acarretando numa maior dificuldade.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I. – COLABORADORES

No mês de setembro/2021, as Recuperandas contavam com quadro funcional de **301 colaboradores**, sendo 216 ativos, 85 afastados por motivos diversos, e, 239 contabilizados como outros. Além disso, é sabido que 5 colaboradores foram demitidos:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	jul/21	ago/21	set/21
ATIVOS	306	218	216
ACIDENTES	9	10	9
DOENÇAS	77	76	76
OUTROS - INATIVOS	240	239	239
DEMITIDOS	28	96	5
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>	<b>305</b>	<b>301</b>

A seguir, está demonstrado o total de colaboradores segregados por Recuperanda, no mês de setembro/2021:

COLABORADORES	POLLUS	POLI	FOCCUS	TOTAL
ATIVOS	83	113	20	<b>216</b>
ACIDENTES	6	1	2	<b>9</b>
DOENÇAS	15	15	46	<b>76</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTROS - RESCISÃO INDIRETA	115	48	76	239
DEMITIDOS	4	1	-	5
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>	<b>129</b>	<b>68</b>	<b>301</b>

Vale destacar que alguns colaboradores estão registrados como outros-inativos, os quais correspondem aos colaboradores com rescisão indireta e desligamento em trânsito. Assim, ao serem questionadas sobre essa situação, as Recuperandas esclareceram o seguinte:

***“Pedimos uma atualização do jurídico de como anda o processo, assim que tiver retorno, faremos a rescisão conforme solicitado pelo Ofício emitido caso o funcionário tenha ganho na justiça, caso contrário, faremos abandono de emprego”.***

Por fim, destaca-se que as Recuperandas **“IC Segurança Privada Paraná”, “IC Segurança Privada Rio Grande do Sul”, “IC Segurança Privada Santa Catarina”, “Mult Service Vigilância” e “Mult Service Prestação”** não detêm quadro de colaboradores, conforme informações prestadas pelo Grupo empresarial. No entanto, é sabido que ainda constam colaboradores que estão com processos judiciais pendentes de regularização, mas não fazem parte do Time do Grupo Pollus.

### III.II. – GASTOS COM COLABORADORES

No mês de setembro/2021, o gasto total com os colaboradores sumarizou **R\$ 1.021.416,00**, sendo R\$ 826.918,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 194.498,00 referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo, o demonstrativo com a divisão dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS	jul/21	ago/21	set/21	ACUM 2021
DESPEAS COM PESSOAL	- 680.707	- 426.437	- 400.629	- 5.541.920
BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS	- 272.364	- 180.423	- 208.407	- 1.577.926
OUTRAS DESPEAS COM PESSOAL	- 3.230	- 9.960	-	- 122.875

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

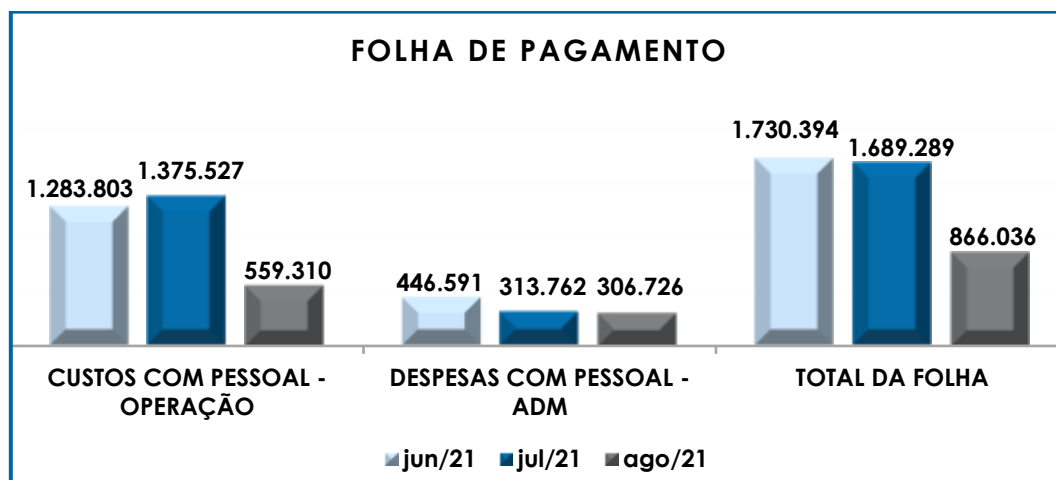
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS COM FÉRIAS E 13º SALÁRIO	- 108.621	274.856	- 89.442	- 762.132
<b>CUSTO COM PESSOAL</b>	<b>-1.064.922</b>	<b>- 341.964</b>	<b>- 698.478</b>	<b>- 8.004.852</b>
INSS	- 213.479	- 175.380	- 129.829	- 1.765.387
FGTS	- 57.258	- 32.028	- 33.294	- 465.809
FGTS - RESCISÓRIO	- 39.868	- 9.939	- 1.432	- 70.085
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 310.605</b>	<b>- 217.347</b>	<b>- 164.555</b>	<b>- 2.301.281</b>
<b>TOTAL CUSTOS</b>	<b>-1.375.527</b>	<b>- 559.310</b>	<b>- 863.033</b>	<b>- 13.170.388</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO - DESPESAS</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>	<b>set/21</b>	<b>ACUM 2021</b>
DESPESAS COM PESSOAL	- 151.910	- 131.347	- 70.388	- 1.233.722
BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS	- 42.152	- 62.164	- 11.044	- 851.819
DESPESAS COM FÉRIAS E 13º SALÁRIO	- 38.669	- 35.825	- 47.008	- 558.925
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>- 232.732</b>	<b>- 229.335</b>	<b>- 128.440</b>	<b>- 2.651.860</b>
INSS	- 64.538	- 45.763	- 22.695	- 549.168
FGTS	- 10.859	- 20.473	- 5.216	- 113.043
FGTS - RESCISÓRIO	- 5.633	- 11.155	- 2.031	- 20.210
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 81.030</b>	<b>- 77.391</b>	<b>- 29.943</b>	<b>- 682.421</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>- 313.762</b>	<b>- 306.726</b>	<b>- 158.383</b>	<b>- 3.334.280</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-1.689.289</b>	<b>- 866.036</b>	<b>-1.021.416</b>	<b>- 13.640.414</b>

Insta consignar que, dos gastos totais com a folha de pagamento, R\$ 863.033,00 corresponderam ao departamento operacional, representando 84%, e R\$ 158.383,00 referiram-se ao departamento administrativo, o qual representou 16% do total.

No quadro abaixo, são representados graficamente os custos e despesas com os colaboradores diretos, apurados no trimestre:



São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

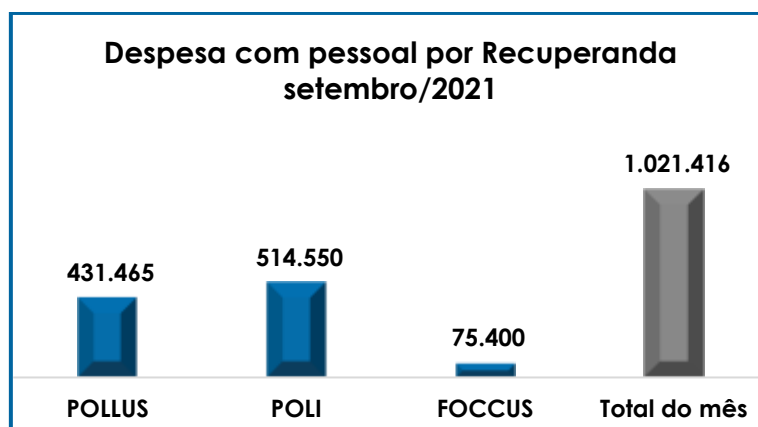
Curitiba  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ao compararmos os gastos do mês de setembro/2021, em relação ao mês anterior, observou-se que, no **setor administrativo**, as principais variações foram as reduções nas rubricas “despesas com pessoal” (-R\$ 60.959,00) e nos “benefícios a funcionários” (-R\$ 51.119,00), tendo em vista o alto número de funcionários administrativos desligados no mês anterior.

No **setor operacional**, por sua vez, as principais ocorrência foram verificadas nas contas “benefícios a funcionários” (R\$ 27.984,00) e a reversão dos custos com “férias e 13º salário”, que em agosto/2021, registrava o saldo credor (positivo) de R\$ 274.856,00, e em setembro/2021, resultando na significativa elevação dos custos com pessoal e, conseqüentemente, na Folha geral do Grupo no mês em questão.

Quanto aos encargos sociais, em ambos os setores se constatou a redução dos valores se comparados ao mês anterior, tendo em vista que as bases de incidência dos encargos também foram menores, como no caso dos salários, horas extras, adicionais e outros.

A seguir, a representação gráfica dos gastos com pessoal no mês de setembro/2021, segregados entre as Recuperandas:





Observa-se que a Recuperanda “POLI” apresentou a maior participação em relação aos gastos totais com pessoal, representando 50% do dispêndio total apurado no mês em questão. Ademais, destaca-se que as Devedoras IC-PR, IC-RS, IC-SC, MSV e MSP não demonstraram gastos com colaboradores em virtude da demissão integral, conforme *e-mail* enviado dia 24/11/2020.

Além disso, cumpre destacar que o valor total das despesas com a folha no mês de setembro/2021, representou mais de 100% do faturamento bruto auferido no período.

Quanto aos pagamentos dos salários e demais benefícios, verificou-se que nos dias 02, 03 e 06/09/2021, foi pago o importe de R\$ 440.268,00, referente ao saldo de salários de agosto/2021.

Ademais, as Recuperandas não encaminharam os comprovantes de pagamento, sendo que a verificação dos adimplementos foi possível mediante a análise dos extratos bancários disponibilizados.

Ademais, o Grupo econômico contava com colaboradores fixos contratados na qualidade de “prestadores de serviço PJ/autônomo”, entretanto as Notas Fiscais e os recibos de pagamento não foram apresentados para a validação desta Auxiliar do Juízo.

Por fim, vale destacar que nos últimos meses ocorreram diversas demissões de colaboradores, sendo que **as rescisões estão sendo feitas por meio de acordos extrajudiciais e com o parcelamento das verbas rescisórias**, conforme relatado no *e-mail* enviado dia 25/05/2021. Ademais, foi requerido o envio dos acordos efetuados desde janeiro/2021 até o mês corrente, contudo tais informações ainda não foram enviadas. Em 07/07/2021, tal solicitação foi reiterada, mas não houve resposta até o momento.

### III.III. – PRÓ-LABORE

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como que seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Segue o demonstrativo dos valores contabilizados no período de julho a setembro/2021:

PRÓ-LABORE	jul/21	ago/21	set/21
<b>POLLUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA</b>			
IVANEY CAYRES	60.000	60.000	60.000
(-) INSS	671	671	671
(-) IRRF	15.446	15.446	15.446
<b>TOTAL</b>	<b>43.883</b>	<b>43.883</b>	<b>43.883</b>

Ademais, vale ressaltar que os valores a título de pró-labore, em setembro/2021, foram contabilizados somente pela Recuperanda **Pollus**, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Ainda, conforme verificado pela análise do Livro Razão da Devedora **Pollus**, nos meses de agosto e setembro/2021, não ocorreram as retiradas do pró-labore pelo Sócio Ivaney, e não foram realizados os pagamentos dos encargos sociais.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do “INSS cota patronal”, correspondente a 20%.

Por último, conforme consulta realizada em 22/11/2021 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial de cada estado, bem como a confirmação por parte do setor Contábil da Empresa, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

<b>QUADRO SOCIETÁRIO - POLLUS</b>	<b>PARTE</b>	<b>%</b>
CLAUDIO BUZALAF	1,00	0,0001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	1.399.999,00	99,9999%
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>100%</b>

<b>QUADRO SOCIETÁRIO - POLI</b>	<b>PARTE</b>	<b>%</b>
IVANEY CAYRES DE SOUZA	1.332.227,00	88,0753%
FOCCUS TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	180.373,00	11,9247%
<b>TOTAL</b>	<b>1.512.600,00</b>	<b>100%</b>

<b>QUADRO SOCIETÁRIO - FOCCUS</b>	<b>PARTE</b>	<b>%</b>
IVANEY CAYRES DE SOUZA	1.967.899,00	99,9999%
MULT SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	1,00	0,0001%
<b>TOTAL</b>	<b>1.967.900,00</b>	<b>100%</b>

<b>QUADRO SOCIETÁRIO - MULT SERVICE VIGILÂNCIA LTDA</b>	<b>PARTE</b>	<b>%</b>
CLAUDIO BUZALAF	1.109,00	0,0242%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	4.590.151,00	99,9758%
<b>TOTAL</b>	<b>4.591.260,00</b>	<b>100%</b>

<b>QUADRO SOCIETÁRIO - MULT SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA</b>	<b>PARTE</b>	<b>%</b>
CLAUDIO BUZALAF	4.000,00	0,2268%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	1.760.000,00	99,7732%
<b>TOTAL</b>	<b>1.764.000,00</b>	<b>100%</b>

<b>QUADRO SOCIETÁRIO - IC SC</b>	<b>PARTE</b>	<b>%</b>
CLAUDIO BUZALAF	1,00	0,001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	107.999,00	99,999%
<b>TOTAL</b>	<b>108.000,00</b>	<b>100%</b>

<b>QUADRO SOCIETÁRIO - IC RS</b>	<b>PARTE</b>	<b>%</b>
CLAUDIO BUZALAF	1,00	0,001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	107.999,00	99,999%
<b>TOTAL</b>	<b>108.000,00</b>	<b>100%</b>

<b>QUADRO SOCIETÁRIO - IC PR</b>	<b>PARTE</b>	<b>%</b>
CLAUDIO BUZALAF	1,00	0,001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	107.999,00	99,999%
<b>TOTAL</b>	<b>108.000,00</b>	<b>100%</b>

#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**Ebitda** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, bem como as despesas e receitas financeiras, sendo que o Grupo Empresarial é **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

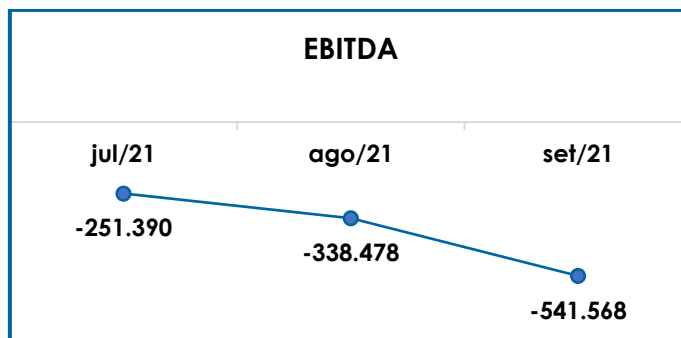
EBITDA	jul/21	ago/21	set/21
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	2.134.604	908.923	870.459
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 161.483	- 91.011	- 88.673
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.973.121</b>	<b>817.912</b>	<b>781.786</b>
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	- 1.448.138	- 608.788	- 872.508
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>524.984</b>	<b>209.124</b>	<b>90.723</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>25%</b>	<b>23%</b>	<b>-10%</b>
(-) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES	- 60.000	- 60.000	- 60.000
(-) DESPESAS TOTAIS	- 716.373	- 487.602	- 390.845
<b>EBITDA</b>	<b>- 251.390</b>	<b>- 338.478</b>	<b>- 541.568</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OP BRUTA</b>	<b>-12%</b>	<b>-37%</b>	<b>-62%</b>

De acordo com o quadro acima, o desempenho da atividade fim das Recuperandas apresentou resultado negativo de **R\$ - 541.568,00** em setembro/2021, evidenciando que os custos e despesas são superiores à sua receita. A evolução do *Ebitda* negativo do trimestre segue representada a seguir:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Observou-se que as Recuperandas apuraram, em setembro/2021, aumento no prejuízo no importe de R\$ 203.090,00, em virtude do decréscimo de 4% no faturamento bruto do mês em questão, frente a elevação de 14% dos custos e despesas em geral.

Diante dos valores apresentados, foi possível medir a real rentabilidade operacional das Recuperandas no mês analisado, verificando que as receitas auferidas pelas Empresas não são suficientes para absorver todos os custos e despesas necessárias para a manutenção das atividades.

Portanto, é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para alavancagem do faturamento, bem como as medidas possíveis de redução dos custos e despesas, principalmente das despesas com pessoal, visando melhorar o cenário econômico-financeiro atual.

Por último, sobre o saldo acumulado no ano de 2021, tendo em vista as alterações verificadas nos Demonstrativos Contábeis de meses anteriores, o referido valor não será demonstrado, uma vez que restou prejudicado.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias,

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

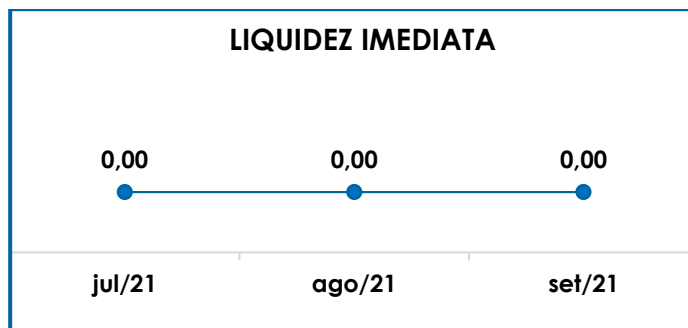
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I. – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária considerando os valores já disponíveis em forma de numerários, como o saldo de valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com resgate imediato.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o saldo do grupo "caixa e equivalentes de caixa" e o passivo circulante, que abrange as dívidas exigíveis em até 1 ano no Balanço Patrimonial, resultando na capacidade imediata de quitação das obrigações a curto prazo.



Conforme o gráfico acima, o índice de Liquidez Imediata era de R\$ 0,00 em setembro/2021, não havendo alteração no resultado em comparação ao mês anterior. O cálculo consistiu na divisão do valor disponível no “caixa e equivalentes de caixa” consolidado de R\$ 467.4469,00, pelo passivo a curto prazo total de R\$ 190.681.354,00, resultando na indisponibilidade imediata de recursos.

Em comparação a agosto/2021, houve o aumento de mais de 100% no total das “disponibilidades”, aliado ao acréscimo de 1% no “passivo circulante”, mas que não foram suficientes para promover alteração no resultado do indicador.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, conclui-se que em setembro/2021, as Recuperandas apresentaram um índice de **Liquidez Imediata** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuíam numerários disponíveis capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,00**.

Vale destacar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

## V.II. – LIQUIDEZ GERAL

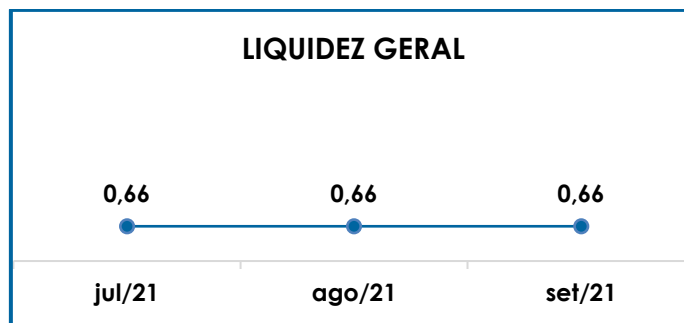
O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão do “Ativo Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571





De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** manteve-se inalterado em relação ao mês anterior. Houve elevação inferior a 1% nos ativos, com o valor total de R\$ 146.580.761,00, em paralelo a majoração de 2% nos passivos considerados para o cálculo, com valor final de R\$ 222.381.989,00, mas que não foram suficientes para acarretar mudanças no resultado do índice.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,66** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta verificar que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, as Devedoras podem utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

Além disso, cabe informar que parte dos saldos constantes nos "passivos circulantes e não circulantes", estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

### V.III. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



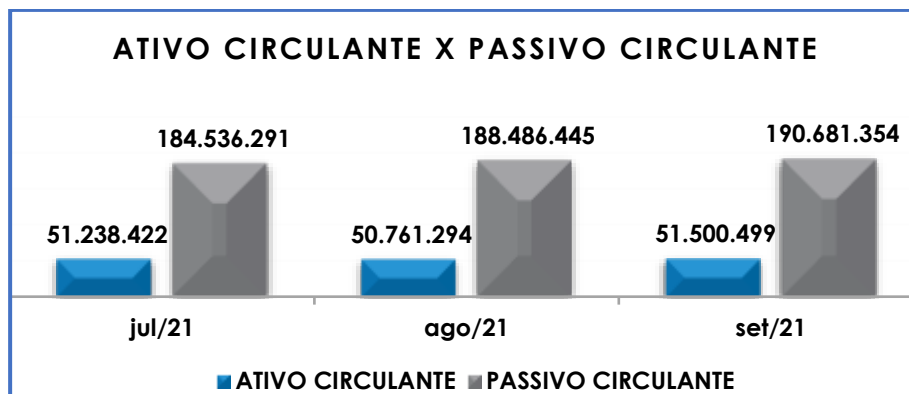
O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jul/21	ago/21	set/21
DISPONIBILIDADES	632.310	176.297	467.446
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	17.883.326	17.706.608	18.076.689
OUTROS DIREITOS	32.722.786	32.878.389	32.956.364
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>51.238.422</b>	<b>50.761.294</b>	<b>51.500.499</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	- 1.057.224	- 1.136.518	- 1.196.912
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 87.795.082	- 92.090.175	- 93.704.826
CONTAS A PAGAR DIVERSAS	- 258.800	- 258.800	- 258.800
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 79.347.894	- 79.667.268	- 80.030.963
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 8.263.798	- 8.338.595	- 8.409.466
PARCELAMENTO A PAGAR	- 370.858	- 370.858	- 370.858
FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR	- 7.442.634	- 6.624.231	- 6.709.529
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 184.536.291</b>	<b>- 188.486.445</b>	<b>- 190.681.354</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>- 133.297.869</b>	<b>- 137.725.151</b>	<b>- 139.180.855</b>

Conforme o quadro acima, verificou-se que o índice do **CGL** apresentou acréscimo de 1% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ -139.180.855,00**. A piora no indicador foi resultado de o decréscimo no "passivo circulante" ter superado o aumento do "passivo circulante", tornando maior a diferença entre os dois saldos.

O detalhamento das contas que compõem o "ativo circulante" será realizado no tópico "VII.I – ATIVO" e das contas que compõem o "passivo circulante" no tópico "VII.II – PASSIVO".

Segue representação gráfica da oscilação dos ativos frente ao crescimento constante dos passivos no período de julho a setembro/2021, e que compuseram os CGLs no período:



Conforme gráfico acima, foi possível observar a piora no indicador e a evolução do resultado negativo durante o trimestre, pois as Recuperandas incorrem em um grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, dada a desproporcionalidade das obrigações em relação aos ativos, sendo necessário um trabalhado de longo prazo para reverter o cenário desfavorável atual.

#### V.IV. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, que dependem das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas o **Grupo Pollus** não possuía ativos em estoque, conforme demonstra a tabela abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	Jul/21	Ago/21	Set/21
CLIENTES	17.883.326	17.706.608	18.076.689
(-) FORNECEDORES DIVERSOS	- 1.057.224	- 1.136.518	- 1.196.912
(-) FORNECEDORES LP	- 12.504.439	- 12.504.439	- 12.504.439
<b>TOTAL</b>	<b>4.321.663</b>	<b>4.065.651</b>	<b>4.375.338</b>

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A disponibilidade operacional resultou em valor positivo de **R\$ 4.375.338,00** no mês analisado, com elevação de R\$ 309.688,00 se comparada ao resultado obtido no mês anterior, tendo em vista a majoração nos valores a receber de “clientes” superou o acréscimo no valor devido aos “fornecedores diversos”.

Em que pese o resultado apontado ser satisfatório, insta consignar que o saldo registrado a título de duplicatas a receber de clientes em setembro/2021, qual seja o montante de R\$ 18.076.689,00, era aproximadamente 20 vezes o faturamento auferido no mês em questão, indicando que, possivelmente, há valores abrangidos por essa quantia que não ingressarão no caixa das Recuperandas a curto prazo.

Sobre isso, no dia 15/04/2020, após ser questionado sobre o respectivo saldo e sobre as ações adotadas para o recebimento desses créditos, o Grupo esclareceu, via e-mail e contato telefônico, o seguinte:

“Com relação aos saldos em aberto de contas a receber, faltam baixas ao qual o departamento de Cobrança já efetuou as devidas solicitações de avisos bancários, os quais deveriam ter sido providenciados pela administração anterior. Informo que atualmente o responsável por esses processos é o escritório Siqueira Cavalcante & Drovetto.”

Portanto, considerando que o valor positivo de “contas a receber” é superior aos “fornecedores diversos” e “fornecedores LP”, em tese, as Recuperandas teriam recursos suficientes para pagamento de seus fornecedores e a manutenção do seu ciclo operacional. Porém, conforme explanação supra, grande parte das duplicatas possivelmente não serão recebidas a curto prazo, tornando, assim, o indicador positivo controverso.

## V.V. – ENDIVIDAMENTO

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de julho a setembro/2021, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores disponíveis no "caixa e equivalentes de caixa" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO	jul/21	ago/21	set/21
FORNECEDORES NACIONAIS	- 1.057.224	- 1.136.518	- 1.196.912
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	- 386.050	- 955.094	- 1.119.868
LEASING A PAGAR	- 14.276	- 14.276	- 14.276
CONTAS CORRENTES	- 7.596.898	- 7.596.898	- 7.596.898
CONTAS A PAGAR DIVERSAS	- 258.800	- 258.800	- 258.800
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 7.894.430	- 7.894.430	- 8.444.741
ARRENDAMENTO MERCANTIL - LEASING	- 36.809	- 36.809	- 36.809
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 120.632	- 120.632	- 120.632
FORNECEDORES NACIONAL	- 6.744.979	- 6.744.979	- 6.744.979
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 5.759.460	- 5.759.460	- 5.759.460
(+) DISPONIBILIDADES	632.310	176.297	467.446
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 29.237.248</b>	<b>- 30.341.599</b>	<b>- 30.825.928</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 79.347.894	- 79.667.268	- 80.030.963
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 8.263.798	- 8.338.595	- 8.409.466
PARCELAMENTO A PAGAR	- 370.858	- 370.858	- 370.858
FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR	- 7.442.634	- 6.624.231	- 6.709.529
PARCELAMENTOS A PAGAR	- 10.594.015	- 10.594.015	- 10.594.015
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 106.019.199</b>	<b>- 105.594.966</b>	<b>- 106.114.831</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 135.256.447</b>	<b>- 135.936.565</b>	<b>- 136.940.759</b>

Consonante ao quadro acima, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ 136.940.759,00**, com majoração de 1% se comparada ao mês anterior.

A Dívida Ativa, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 30.825.928,00 e acréscimo de 2% se comparado a agosto/2021.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

As principais variações registradas no período foram os acréscimos nas rubricas "empréstimos e financiamentos" a curto e longo prazos (R\$ 715.084,00), dentre outras variações menores e que concorreram para o aumento geral da Dívida Ativa.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, no mês em análise, foi possível verificar o adimplemento de aproximadamente R\$ 126.680,00 referentes aos fornecedores correntes, o equivalente a 0,41% da dívida ativa consolidada das Companhias.

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista registrou evolução inferior a 1% e o valor total de R\$ 106.114.831,00, fato justificado, principalmente, pela majoração de R\$ 363.695,00 das "obrigações trabalhistas" em relação ao mês anterior, dentre outras variações menores e que culminaram no acréscimo geral da Dívida Fiscal e Trabalhista do **Grupo Pollus**.

No que tange aos pagamentos e compensações da dívida fiscal, o total das compensações de impostos foi de R\$ 30.301,00. Já a quantia de R\$ 440.268,00 se referiu aos adimplementos das obrigações diretas com os Colaboradores, compondo o total dos pagamentos e compensações de R\$ 470.569,00 no mês de setembro/2021, proporcional a 0,44% do valor total da dívida com o Fisco, com o pessoal direto e os Administradores.

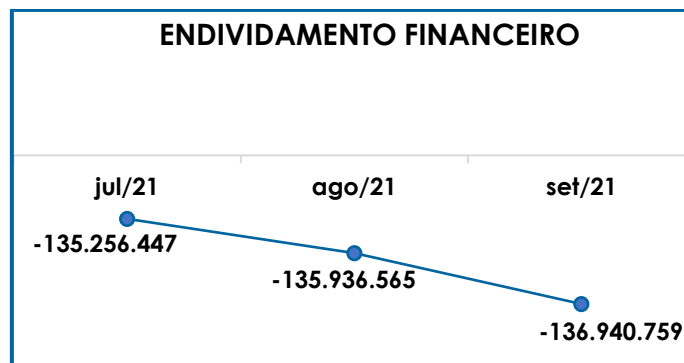
As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação do grau de endividamento no trimestre:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Cabe ressaltar que os expressivos valores de endividamento se referem ao grupo “**obrigações com pessoal**”, com valor de R\$ 80.030.963,00 em setembro/2021, cujo saldo representou 58% do total da dívida apurada no mês em questão, sendo que boa parte das obrigações trabalhistas está sujeita à RJ e ainda não foi reclassificada para o grupo específico.

Em paralelo, e não menos importante, constatou-se que o grupo “contas correntes” sumarizou o montante de R\$ 7.596.898,00, o qual faz referência aos valores em prol do Sócio Sr. Ivaney, além de outras Empresas e pessoas físicas discriminadas no referido grupo de contas. Esta Auxiliar do Juízo questionou as Recuperandas, em 07/10/2020, sobre os valores registrados, sendo informada, por meio de contato telefônico, que os valores de contas correntes são operações entre as Empresas para suprir a falta de caixa e evitar o não pagamento por bloqueio de contas, bem como sobre a existência de valores antigos que procederam da outra gestão contábil, sendo necessária a verificação e a correção dessas contas.

Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez imediata e geral, capital de giro líquido e grau de endividamento** findaram o mês de setembro/2021, com **indicadores negativos e insatisfatórios**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Ademais, destaca-se que apenas a **disponibilidade operacional** apresentou saldo satisfatório, porém há valores que as Empresas, possivelmente, não irão receber a curto prazo, indicando, assim, que o resultado positivo demonstrado em setembro/2021, é controverso.

Do exposto, é imprescindível que as Entidades adotem estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcancem um cenário geral positivo e solvente.

## VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

O faturamento bruto, em setembro/2021, foi de R\$ 870.459,00, integralmente composto pelas receitas com prestações de serviços.

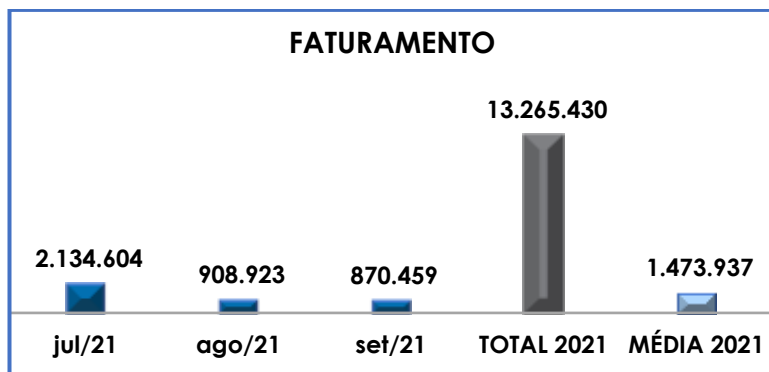
A seguir, é demonstrado graficamente o faturamento mensal apurado no trimestre, bem como as receitas acumuladas ano de 2021 e a respectiva média:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571





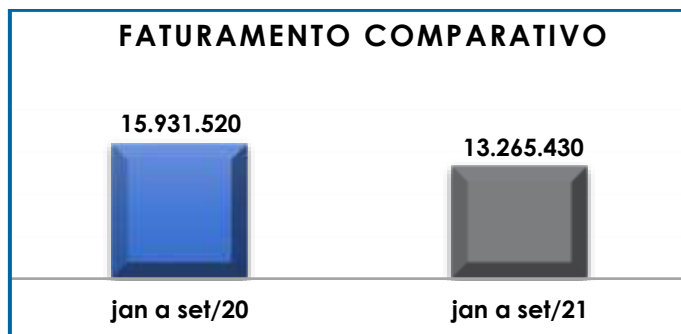
No tocante ao faturamento individual por Recuperanda, é sabido que no mês de setembro/2021, a **Poli** registrou o maior valor a título de receitas operacionais, representando 64% do total apurado no período, conforme o demonstrativo a seguir:

FATURAMENTO POR RECUPERANDA	jul/21	ago/21	set/21
POLLUS	1.473.794	269.916	234.396
POLI	587.442	585.027	583.372
FOCCUS	73.368	53.981	52.690
<b>TOTAL</b>	<b>2.134.604</b>	<b>908.923</b>	<b>870.459</b>

Destaca-se que, no mês analisado, a Empresa **Pollus** demonstrou a principal variação se comparada ao faturamento obtido no mês anterior, com retração no importe de R\$ 35.520,00, enquanto as Devedoras **Poli** e **Foccus** apresentaram decréscimos em menores proporções. Ademais, foi constatado que as Recuperandas “**IC-SC**”, “**IC-PR**”, “**IC-RS**”, “**Mult Service Prestação**” e “**Mult Vigilância**” não demonstraram faturamento no mês corrente, em virtude das rescisões contratuais.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto de janeiro a setembro/2020, obtivemos o montante de R\$ 15.931.520,00, sendo que, em relação ao mesmo período do exercício corrente, nota-se regressão equivalente a 17%, conforme gráfico abaixo:





Dessa forma, é importante que as Recuperandas utilizem estratégias para, minimamente, manter-se ativas até que as condições econômicas se estabilizem e consigam consumir os novos contratos que estão em andamento, conforme esclarecido na Reunião periódica realizada em ambiente virtual no dia 05/11/2021.

Por fim, e não menos importante, segue abaixo os principais clientes do Grupo Empresarial, referente a setembro/2021:

PRINCIPAIS CLIENTES SET/21	%
SUPERMERCADO NAGUMO	38%
CIDADE JARDIM CORPORATE COND	35%
COND. PORTALE MATTINO	9%
PAPAIZ GROUP S/A	7%
CAMARA AMERICANA	6%

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de julho a setembro/2021:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	jul/21	ago/21	set/21
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>51.238.422</b>	<b>50.761.294</b>	<b>51.500.499</b>
DISPONIBILIDADES	632.310	176.297	467.446
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	17.883.326	17.706.608	18.076.689
OUTROS DIREITOS	32.722.786	32.878.389	32.956.364
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>91058512,65</b>	<b>95.104.323</b>	<b>95.080.262</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	85.102.782	89.170.254	90.625.018
IMOBILIZADO	1.848.466	1.826.880	348.055
ATIVO INTANGÍVEL	4.107.264	4.107.189	4.107.189
<b>ATIVO</b>	<b>142.296.935</b>	<b>145.865.617</b>	<b>146.580.761</b>

De modo geral, observou-se a elevação do **Ativo** em R\$ 715.144,00 e saldo final de **R\$ 146.580.761,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 35% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 51.500.499,00, com acréscimo de R\$ 739.206,00 se comparado ao mês anterior.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, no mês de setembro/2021, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 467.446,00, sendo R\$ 14.883,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 440.549,00 em "bancos" e R\$ 12.014,00 em "aplicações financeiras".

Frisa-se, que houve elevação de R\$ 291.149,00, nos recursos alocados nos "bancos conta movimento", em razão dos recebimentos serem superiores às transações entre contas correntes do **Grupo Pollus**, pagamentos e antecipações, sendo que as principais variações se deram pelos aumentos nas rubricas "QI TECH Pollus Agência: 0001 Conta: 84710-2" e "QI TECH Poli Agencia: 0001 Conta: 74901-9", nas Empresas **Pollus** e **Poli**.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Direitos realizáveis a curto prazo:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo, cujo montante era de R\$ 18.076.689,00 em setembro/2021.

Sobre esse ponto, observa-se a evolução de R\$ 370.081,00 em relação ao mês anterior, o que está atrelado à regressão do saldo invertido da “antecipação de recebíveis”, que superou a retração do saldo “clientes diversos” no mês em análise. A discriminação do grupo de contas está demonstrada a seguir:

CONTAS A RECEBER	jul/21	ago/21	set/21
<b>CLIENTES DIVERSOS</b>	<b>30.123.704</b>	<b>29.763.436</b>	<b>29.761.192</b>
CLIENTES DIVERSOS	30.123.704	29.763.436	29.761.192
<b>CRÉDITOS A IDENTIFICAR</b>	<b>- 2.294.064</b>	<b>- 2.294.064</b>	<b>- 2.294.064</b>
CRÉDITOS A IDENTIFICAR	- 2.294.064	- 2.294.064	- 2.294.064
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS</b>	<b>- 9.946.314</b>	<b>- 9.762.764</b>	<b>- 9.390.439</b>
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS SELECTOR	- 4.363.893	- 4.363.893	- 4.363.893
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS SIFRA	- 3.876.708	- 3.876.708	- 3.876.708
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS KREDIT BLITZ	- 717.709	- 717.709	- 717.709
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS QUATA	- 56.857	- 56.857	- 56.857
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS MOONEY	-	- 148.722	- 148.722
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS MIDAS	- 931.146	- 598.875	- 226.550
<b>TOTAL</b>	<b>17.883.326</b>	<b>17.706.608</b>	<b>18.076.689</b>

Considerando o elevado saldo demonstrado acima, esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos sobre a composição destes valores e sobre a previsão de recebimento a curto prazo, conforme a classificação contábil utilizada pelas Devedoras, bem como sobre as medidas adotadas pelo **Grupo Pollus** para a recuperação das quantias inadimplidas.

Em resposta, a seguinte explicação foi apresentada pelas Recuperandas: “Com relação aos saldos em aberto de contas a receber, faltam baixas aos quais o departamento de Cobrança já efetuou as devidas solicitações de avisos bancários, os quais deveriam ter sido providenciados pela administração anterior. Informo que atualmente o responsável por esses processos é o escritório Siqueira Cavalcante & Drovetto”.

Ademais, é sabido que a majoração desse grupo de contas foi ocasionada pelas baixas de títulos e pagamentos registrados na conta "antecipação de recebíveis midas", no montante consolidado de R\$ 372.325,00.

➤ **Outros direitos:** engloba os demais direitos reconhecidos pelas Devedores e não classificados como caixa e equivalentes de caixa e duplicatas a receber de clientes, conforme detalhado a seguir:

**a) Impostos e contribuições a recuperar:** destaca-se o expressivo valor registrado nesse grupo de contas, atualmente com saldo de R\$ 12.984.289,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Sociedades Empresárias.

Em setembro/2021, houve elevação de R\$ 110.728,00 em relação ao mês anterior, em virtude das compensações na monta de R\$ 30.301,00, serem inferiores aos lançamentos de novos créditos tributários, sendo que as ocorrências foram verificadas nas contas "INSS a Recuperar", "CSLL saldo ano base 2021", "IRPJ saldo ano base 2021", "PIS" e "COFINS", conforme documentos contábeis analisados. A seguir, as contas e os valores que compuseram os tributos a recuperar do **Grupo Pollus** no período de julho a setembro/2021:

TRIBUTOS A RECUPERAR	jul/21	ago/21	set/21
COFINS - RETIDO FATURAMENTO	1.375.053	1.361.459	1.362.758
IRPJ SALDO ANO BASE 2014	2.414	2.414	2.414
IMP. DE RENDA S/APLICACOES FINANCEIRAS	293	293	293
INSS A RECUPERAR	3.397.550	3.497.508	3.593.236
PIS - RETIDO FATURAMENTO	274.891	271.704	271.985
IMP COMPENSADO A MAIOR/DUPLIC.PERDCOMP	3.890	3.890	3.890
ISS RECOLHIDO EM DUPLICIDADE A	111	111	111
IRRF SOBRE APLICACOES	476	476	476
IRPJ SALDO ANO BASE 2010	74.010	74.010	74.010
IRPJ SALDO ANO BASE 2011	91.481	91.481	91.481
CSLL SALDO ANO BASE 2009	4.284	4.284	4.284
CSLL SALDO ANO BASE 2010	105.448	105.448	105.448

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CSLL SALDO ANO BASE 2011	87.952	87.952	87.952
CSLL SALDO ANO BASE 2012	76.013	76.013	76.013
CSLL SALDO ANO BASE 2013	141.652	141.652	141.652
IRPJ SALDO ANO BASE 2015	466.090	466.090	466.090
CSLL SALDO ANO BASE 2015	468.963	468.963	468.963
IRPJ SALDO ANO BASE 2016	516.832	516.832	516.832
CSLL SALDO ANO BASE 2016	543.023	543.023	543.023
CSLL - RETIDO FATURAMENTO	421.433	416.901	417.335
CSLL A COMPENSAR - LEI 13137/15	1.412	1.412	1.412
COFINS A COMPENSAR - LEI 13137/15	304.528	318.459	318.503
PIS A COMPENSAR - LEI 13137/15	70.476	73.736	73.746
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR	42.247	42.247	42.247
IRPJ SALDO ANO BASE 2017	409.298	409.298	409.298
CSLL SALDO ANO BASE 2017	436.805	436.805	436.805
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA	805	805	805
IRPJ/CSLL SALDOS ANTERIORES A 2009	555.808	555.808	555.808
IRPJ SALDO ANO BASE 2018	531.165	531.165	531.165
CSLL SALDO ANO BASE 2018	611.478	611.478	611.478
IRPJ SALDO ANO BASE 2019	784.333	784.333	784.333
CSLL SALDO ANO BASE 2019	429.955	429.955	429.955
IRPJ SALDO ANO BASE 2020	130.725	130.725	130.725
CSLL SALDO ANO BASE 2020	203.568	203.568	203.568
CSLL SALDO ANO BASE 2021	115.806	129.426	137.698
IRPJ SALDO ANO BASE 2021	79.130	83.836	88.497
<b>TOTAL</b>	<b>12.759.398</b>	<b>12.873.562</b>	<b>12.984.289</b>

**b) Valores e direitos a receber:** com o montante consolidado de R\$ 19.005.001,00, os valores e direitos a receber demonstram apenas os "adiantamentos de férias" no total de R\$ 17.267,00, realizados no período pelas Recuperandas **Pollus, Poli e Foccus**, e compensados nas Folha de Pagamento de setembro/2021, enquanto as demais rubricas permaneceram com os saldos inalterados em relação ao mês anterior, conforme a tabela abaixo:

VALORES E DIREITOS A RECEBER	jul/21	ago/21	set/21
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	126.729	126.729	126.729
EMPRÉSTIMO E FUNCIONÁRIOS	42.163	42.163	42.163
ADIANTAMENTOS DE DESPESAS	185.420	185.420	185.420
CONTAS A RECEBER	7.268	7.268	7.268
CRÉDITOS DE PROCESSO A RECEBER	18.643.420	18.643.420	18.643.420
<b>TOTAL</b>	<b>19.005.001</b>	<b>19.005.001</b>	<b>19.005.001</b>

**c) Adiantamentos a fornecedores:** o saldo acumulado no mês de setembro/2021, apresentou o montante de R\$ 831.445,00, correspondente aos

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais serão baixados quando do recebimento do produto ou serviço adquirido.

Nota-se, a redução de R\$ 31.076,00 em comparação a agosto/2021, decorrentes das baixas de R\$ 31.341,00 terem superado os pagamentos de R\$ 265,00 realizados em setembro/2021.

No intuito de esclarecer a necessidade do pagamento antecipado para alguns fornecedores, as Recuperandas serão questionadas sobre as quantias adiantadas no mês em questão, bem como sobre os saldos de períodos anteriores, tendo em vista que as informações dispostas nas peças contábeis não permitiram a completa identificação das operações.

**d) Despesas antecipadas:** nesse grupo de contas estão registrados os valores que ultrapassam o exercício corrente, ou seja, serão contabilizados como despesas em período posterior. No mês de setembro/2021, foi demonstrado o montante de R\$ 111.486,00, composto pelas contas “assinaturas a apropriar” e “encargos financeiros s/antec. de títulos”.

No tocante ao grupo de despesas antecipadas, nota-se a redução de R\$ 1.676,00 em comparação ao mês anterior, em virtude da baixa de parte dos encargos sobre as antecipações de títulos a receber na rubrica “Encargos Financeiros s/Antec. De Títulos”.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 95.080.262,00, em setembro/2021, com redução de R\$ 24.061,00 em relação ao mês anterior e representando 65% do ativo total das Recuperandas.

- **Processos judiciais:** o saldo apresentado em setembro/2021, foi de R\$ 6.931.478,00, correspondente aos valores desembolsados pelas Recuperandas para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões

desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos às Sociedade Empresárias ou abatidos de eventual condenação em demandas judiciais. Abaixo é demonstrada a composição do saldo desse grupo:

PROCESSOS JUDICIAIS	jul/21	ago/21	set/21
DEPÓSITO JUDICIAL - TRABALHISTA	4.490.342	4.494.342	4.494.342
DEPÓSITOS JUDICIAIS - CÍVEIS	72.899	72.899	72.899
DEPÓSITOS JUDICIAIS - PIS	1.223	1.223	1.223
DEPÓSITOS JUDICIAIS - FAP	654.483	654.483	654.483
DEPÓSITOS JUDICIAIS - OUTROS	213.547	213.547	213.547
BLOQUEIO JUDICIAL	1.468.888	1.505.331	1.494.985
<b>TOTAL</b>	<b>6.901.382</b>	<b>6.941.824</b>	<b>6.931.478</b>

Verificou-se a involução de R\$ 10.346,00 em relação ao saldo ao final do mês de agosto/2021, como resultado dos novos valores bloqueados judicialmente, desbloqueios e reclassificações de valores ocorridos no período na conta "bloqueios judiciais".

➤ **Contas correntes – longo prazo:** correspondem aos direitos que as Recuperandas têm a receber com pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao **Grupo Pollus**, cuja previsão de recebimento supera o período de 1 ano após o encerramento dos Demonstrativos Contábeis. No trimestre analisado, as contas correntes estavam compostas pelos seguintes valores:

CONTAS CORRENTES	jul/21	ago/21	set/21
IC SEG PRIVADA DO RIO GRANDE DO SUL LTDA	1.610.620	1.610.620	1.610.620
IC SEGURANÇA PRIVADA DO PARANA LTDA	1.587.274	1.587.274	1.587.274
POLLUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	28.217.199	29.947.118	30.814.574
POLI SERVICE LTDA	15.059.184	15.346.212	15.841.831
FOCCUS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	11.048.795	12.741.696	12.824.032
MULT SERVICE VIGILANCIA LTDA	7.411.025	7.411.025	7.411.025
MULT SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	5.004.907	5.004.907	5.004.907
ICS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	650.985	650.985	650.985
IVANEY CAYRES DE SOUZA	465.163	465.163	465.163
IC SEG PRIVADA DE SANTA CATARINA LTDA	5.875.463	5.875.463	5.875.463
SKALA PARTIC. E NEG. LTDA	980.522	980.522	980.522
ANDERSON SOUSA	19.873	337.054	356.752
<b>TOTAL</b>	<b>77.931.010</b>	<b>81.958.039</b>	<b>83.423.149</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Notou-se que esse grupo de contas evoluiu em 2% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.465.110,00, em virtude de os empréstimos concedidos serem superiores aos recebimentos no mês analisado.

Diante da indagação desta Administradora Judicial acerca da natureza dessas operações, foi esclarecido, em 23/03/2020, o seguinte:

**“Tais valores são transferências de numerários entre as empresas ligadas para cobrir o fluxo de caixa delas. O fechamento dos saldos, são efetuados mensalmente, não mantemos composição, pois os razões contábeis por si só são explicativos, o propósito é estancar esse tipo de movimentação”.**

Adicionalmente, ressaltamos a resposta sobre a composição dos valores abrangidos pela tabela supra, sobre as medidas para a descontinuação dessas operações e sobre os Contratos que formalizam as transações, nos termos a seguir:

**“As contas correntes não temos composição apenas o razão, o plano de ação será de acordo com a captação de novos clientes e com relação aos contratos de contas correntes não possuímos”.**

Em paralelo, e não menos importante, constatou-se que o grupo “contas correntes” sumarizou o montante de R\$ 83.423.149,00, o qual refere-se aos valores que transitam pelas Recuperandas, bem como o saldo de R\$ 465.163,00, o qual faz referência aos valores em prol do sócio, Sr. Ivaney, além de outras empresas e pessoas físicas descritas no referido grupo de contas.

Instada a se manifestar sobre esses valores, as Recuperandas esclareceram que parte do saldo se refere a valores antigos, que



estavam sendo registrados pela outra gestão contábil, de modo que esta Auxiliar sugeriu que seja feita a conciliação e, se for o caso, que providenciem os ajustes necessários, conforme as normas contábeis, a fim de que os saldos possam demonstrar efetivamente a fidedignidade dos números apresentados.

Ademais, é importante informar que o Sr. Anderson Sousa é gestor financeiro e que as movimentações em sua conta ocorrem para evitar bloqueios Judiciais constantes nas contas das Recuperandas e os valores que transitam por ele são para pagamentos de colaboradores, sendo que no mês de setembro/2021, houve o aumento de R\$ 19.698,00, e registrou o saldo final de R\$ 356.752,00.

Nessa toada, é necessário que as Recuperandas regularizem o grupo de contas correntes e verifiquem as contas que fazem parte, ou não, desse grupo, bem como esclareçam as medidas e prazo para a regularização.

➤ **Imobilizado:** no mês de setembro/2021, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizou o valor de R\$ 348.055,00.

Verificou-se que houve redução de R\$ 1.478.825,00 em relação ao mês anterior, restando, apenas, a contabilização dos "terrenos", "equipamentos de segurança" e "armas e munições". Para melhor visualização das alterações ocorridas, segue o demonstrativo com os ativos registrados no período de julho a setembro/2021:

IMOBILIZADO	jul/21	ago/21	set/21
<b>VALORES DOS BENS</b>	<b>11.869.659</b>	<b>11.869.659</b>	<b>718.126</b>
TERRENOS	125.000	125.000	125.000
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.250.591	2.250.591	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	558.687	558.687	-
INSTALAÇÕES	319.936	319.936	-
VEÍCULOS/MOTOS	6.366.504	6.366.504	-

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	598.305	598.305	-
EQUIPOS SEGURANÇA E ARMAS E MUNIÇÕES	502.903	502.903	502.903
APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	36.099	36.099	-
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	975.117	975.117	-
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	7.869	7.869	-
ARMAS E MUNIÇÕES	90.223	90.223	90.223
UTENSÍLIOS DE COZINHA	38.425	38.425	-
<b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 10.021.193</b>	<b>- 10.042.779</b>	<b>- 370.071</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 1.765.005	- 1.779.252	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 402.682	- 403.730	-
INSTALAÇÕES	- 261.091	- 262.253	-
VEÍCULOS/MOTOS	- 6.235.787	- 6.240.213	-
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	- 586.480	- 586.723	-
EQUIPOS SEGURANÇA E ARMAS E MUNIÇÕES	- 280.034	- 280.239	- 280.239
APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	- 30.937	- 31.088	-
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	- 238.609	- 238.609	-
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO	- 7.869	- 7.869	-
ARMAS E MUNIÇÕES	- 89.735	- 89.832	- 89.832
EQUIPAMENTOS PARA LOCAÇÃO	-	-	-
SOFTWARES OU PROGRAMAS DE	- 85.103	- 85.103	-
UTENSÍLIOS DE COZINHA	- 37.862	- 37.867	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.848.466</b>	<b>1.826.880</b>	<b>348.055</b>

Pela análise dos Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelo **Grupo Pollus**, foi possível verificar que todas as baixas foram reconhecidas como **“perda de ativos não realizados”**, assim como das respectivas depreciações que acompanhavam cada grupo de bens até o mês de agosto/2021, ensejando a redução dos bens em 81%.

É certo que as Devedoras possuíam pendências de regularização acerca do ativo imobilizado, como exhaustivamente pontuado nos Relatórios Mensais apresentados no decorrer do processo de soerguimento.

Contudo, considerando a necessidade de apreciação e autorização do Juízo recuperacional para manobras relacionadas aos bens registrados sob o ativo imobilizado das Companhias, e inexistindo, até o momento, qualquer comprovação acerca do despojamento desses bens, que são, inclusive, necessários à manutenção das atividades operacionais das Recuperandas, a exclusão dos registros contábeis no mês de

setembro/2021, será tratada em petição específica, sendo que o deslinde desta manifestação será reproduzido nos próximos Relatórios.

## VII.II. PASSIVO

**Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

<b>PASSIVO &amp; PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>	<b>set/21</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-184536291,3</b>	<b>- 188.486.445</b>	<b>- 190.681.354</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	- 1.057.224	- 1.136.518	- 1.196.912
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 87.795.082	- 92.090.175	- 93.704.826
CONTAS A PAGAR DIVERSAS	- 258.800	- 258.800	- 258.800
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 79.347.894	- 79.667.268	- 80.030.963
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	- 8.263.798	- 8.338.595	- 8.409.466
PARCELAMENTO A PAGAR	- 370.858	- 370.858	- 370.858
FÉRIAS E 13. SALÁRIO A PAGAR	- 7.442.634	- 6.624.231	- 6.709.529
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-31150324,19</b>	<b>- 31.150.324</b>	<b>- 31.700.635</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 7.894.430	- 7.894.430	- 8.444.741
ARRENDAMENTO MERCANTIL - LEASING	- 36.809	- 36.809	- 36.809
PARCELAMENTOS A PAGAR	- 10.594.015	- 10.594.015	- 10.594.015
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 120.632	- 120.632	- 120.632
FORNECEDORES NACIONAL	- 6.744.979	- 6.744.979	- 6.744.979
FORNECEDORES DIVERSOS - RJ	- 5.759.460	- 5.759.460	- 5.759.460
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>85069560,66</b>	<b>85.069.561</b>	<b>85.069.561</b>
CAPITAL	- 11.639.760	- 11.639.760	- 11.639.760
RESERVAS	- 8.329.503	- 8.329.503	- 8.329.503
PREJUÍZOS ACUMULADOS	105.038.824	105.038.824	105.038.824
<b>TOTAL</b>	<b>- 130.617.055</b>	<b>- 134.567.208</b>	<b>- 137.312.429</b>

De modo geral, observou-se a elevação do **Passivo** em 2%, o equivalente a R\$ 2.745.221,00,00 e saldo final de **R\$ 137.312.429,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 190.681.354,00, com majoração de R\$ 2.194.910,00 em comparação ao mês anterior.

➤ **Fornecedores:** o saldo apurado em setembro/2021, foi de R\$ 1.196.912,00, com elevação de R\$ 60.394,00, decorrente dos pagamentos na monta de R\$ 126.680,00, serem inferiores aos novos valores a pagar reconhecidos no período no importe de R\$ 187.073,00.

Cumprе informar que as empresas do Grupo adquiriram materiais com fornecedores e serviços tomados, bem como realizaram o pagamento de parte do saldo de fornecedores, cujo montante representa o saldo remanescente oriundo de meses anteriores, assim como de materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

➤ **Empréstimos e financiamentos:** o total dos empréstimos e financiamentos devidos pelas Recuperandas era de R\$ 102.149.567,00, sendo a quantia de R\$ 93.704.826,00 exigível a curto prazo, e o restante de R\$ 8.444.741,00 a ser quitado a longo prazo, abrangendo as operações com instituições financeiras e as transações entre as Devedores e outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo.

Quanto aos “empréstimos e financiamentos” com instituições financeiras, no mês de setembro/2021, verificou-se, apenas, a transição de saldos das contas garantidas, e a antecipação de duplicatas a receber no montante de R\$ 714.400,00. Em complemento, segue a composição deste subgrupo no trimestre analisado:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	jul/21	ago/21	set/21
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS</b>	<b>386.050</b>	<b>955.094</b>	<b>1.119.868</b>
BRADESCO - SC - AG 3391 CC 8200-7	190	190	190
BRADESCO - RS - AG 3391 CC 820-6	190	190	190
(-) ENCARGOS FINANCEIROS APROPRIAR	152.302	152.302	152.302
ITAU	4.634	5.020	4.907
BRADESCO	4.855	4.855	5.653
SAFRA	455	455	455
BANCO DO BRASIL	426.460	426.460	426.460
SAFRA - EMPRESTIMOS	42	42	42

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SIFRA S/A	-	101.526	-	101.526	-	101.526
MOONEY CIA S.A	-	-	-	285.349	-	449.438
HYPER FOMENTO MERCANTIL LTDA	-	-	-	283.309	-	283.309
<b>LEASING A PAGAR</b>	-	<b>14.276</b>	-	<b>14.276</b>	-	<b>14.276</b>
LEASING A PAGAR	-	12.692	-	12.692	-	12.692
BRADESCO LEASING CTR 1353450-3 PR	-	840	-	840	-	840
BRADESCO LEASING CTR 1354567-2 PR	-	531	-	531	-	531
BRADESCO LEASING CTR 1355304-3 PR	-	213	-	213	-	213
<b>CURTO PRAZO</b>	-	<b>400.326</b>	-	<b>969.370</b>	-	<b>1.134.144</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	-	<b>7.894.430</b>	-	<b>7.894.430</b>	-	<b>8.444.741</b>
BANCO DO BRASIL	-	462.430	-	462.430	-	462.430
BANCO SOFISA	-	2.824.439	-	2.824.439	-	2.824.439
MIDAS	-	-	-	-	-	550.311
BANCO SIFRA S/A	-	1.638.417	-	1.638.417	-	1.638.417
SELECTOR	-	1.797.382	-	1.797.382	-	1.797.382
SOARCRED	-	819.428	-	819.428	-	819.428
HYPER FOMENTO MERCANTIL LTDA	-	352.334	-	352.334	-	352.334
<b>ARRENDAMENTO MERCANTIL - LEASING</b>	-	<b>36.809</b>	-	<b>36.809</b>	-	<b>36.809</b>
BRADESCO LEASING	-	12.659	-	12.659	-	12.659
ITAU LEASING	-	24.150	-	24.150	-	24.150
<b>LONGO PRAZO</b>	-	<b>7.931.238</b>	-	<b>7.931.238</b>	-	<b>8.481.549</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>8.331.565</b>	-	<b>8.900.608</b>	-	<b>9.615.693</b>

Sobre as **Contas correntes**, que correspondem aos empréstimos realizados entre as Recuperandas e com outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao grupo econômico, em setembro/2021, o saldo totalizou R\$ 92.570.683,00.

Constatou-se o acréscimo de R\$ 1.449.878,00 em comparação ao mês anterior, tendo em vista os novos valores computados nos montantes devidos pela **Pollus** e **Polí**.

Ademais, em 23/12/2019, foi solicitado ao Grupo a apresentação dos Contratos de mútuo e das memórias de cálculo com atualização de juros e IOF sobre as operações, sendo informado, em 30/01/2020, sobre a inexistência de tais instrumentos, conforme e-mail colacionado a seguir:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Além disso, cumpre mencionar que no grupo do Ativo consta o grupo de "conta corrente", no qual o saldo das contas registradas no Ativo e Passivo dessa mesma nomenclatura deveriam anular o saldo. No entanto, o saldo das contas para apresentar efeito "zero" deveriam ser idênticos, de modo que foram apresentadas diferenças, conforme demonstrado abaixo:

CONTAS CORRENTES	jul/21	ago/21	set/21
CONTA CORRENTES - ATIVO	77.931.010	81.958.039	83.423.149
CONTAS CORRENTES - PASSIVO	- 87.394.756	- 91.120.805	- 92.570.683
<b>DIFERENÇA APURADA</b>	<b>- 9.463.746</b>	<b>- 9.162.765</b>	<b>- 9.147.533</b>

Ademais, vale destacar que foi solicitado esclarecimento a respeito das pessoas físicas e jurídicas que não pertencem ao Grupo Pollus. Contudo, foi esclarecido por e-mail e telefone: **"São Empréstimos que ocorreram entre partes, com exceção do Anderson Sousa que já foi explicado anteriormente"** (financeiro da empresa que usa essa conta corrente para pagamento de salário, em virtude de bloqueio de contas bancárias com frequência). Ademais, por telefone a Recuperanda informou que há muitos valores de períodos antigos da outra gestão contábil e não possuem documentos que comprovam os saldos apresentados.

Dessa forma, é necessário que as Recuperandas adotem medidas para a correção desses saldos e disponham de um saldo

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

fidedigno. Inclusive, em reunião realizada dia 10/08/2021, foram, novamente, cobradas as adequações nessas contas, não havendo uma data conclusiva. Assim, será solicitado esclarecimento e um plano de ação sobre esse ponto.

➤ **Obrigações trabalhistas:** no mês de setembro/2021, ocorreu majoração de R\$ 363.695,00, totalizando R\$ 80.030.963,00, compreendendo os seguintes grupos de contas: “remuneração a dirigentes”, “remuneração a empregados”, “encargos sociais a pagar”, “outras contas a pagar”, “contribuições retidas em folha a recolher” e “processos trabalhistas/acordos”.

• **Remunerações a empregados:** as Recuperandas estão cumprindo parcialmente com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (informação que consta no saldo apontado no demonstrativo contábil), sendo o saldo residual referente aos exercícios anteriores, bem como da apropriação das obrigações perante os funcionários no mês de setembro/2021.

Verificou-se a elevação de R\$ 76.444,00, em comparação ao mês anterior, decorrente dos pagamentos/baixas de “ordenados e salários a pagar”, “férias a pagar” e “rescisões a pagar”, serem inferiores às novas apropriações de “rescisões a pagar” e “férias”, que possivelmente serão quitadas nos próximos meses.

Frisa-se que a variação da quantidade de admissões e demissões influenciaram na elevação desse saldo. Importante destacar que **as rescisões estão sendo feitas por meio de acordos extrajudiciais com o parcelamento das verbas rescisórias**, conforme esclarecimento via e-mail (25/05/2021). Dessa forma, foi solicitado as formalizações desses acordos e como será contabilizado esses valores.

Em resposta, no dia 15/07/2021, foi esclarecido como será contabilizado: “Assim que recebermos os acordos faremos, o reconhecimento e a provisão para o pagamento”. Ademais, é sabido que as

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Recuperandas estão aguardando posicionamento do financeiro para entregar os acordos das rescisões. Frisa-se que ainda não foram encaminhados para esta Administradora Judicial os acordos de desligamentos, bem como o planejamento dos pagamentos a serem efetuados. Dessa forma, será novamente cobrada essa demanda.

É sabido que houve lançamentos a débito no importe de R\$ 802.221,00, sendo que, desse valor, R\$ 440.268,00 correspondem a pagamentos referentes aos salários líquidos de agosto/2021, pagos nos dias 02, 03 e 06/09/2021, em contrapartida as novas apropriações no montante de R\$ 878.665,00, resultando no aumento do saldo do grupo de contas.

- **Encargos sociais a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e FGTS rescisório a recolher. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias somente demonstraram novas apropriações em setembro/2021.

No mês em questão, houve evolução de R\$ 238.556,00, decorrente da baixa de salário família no importe de R\$ 194,00, ser inferior às novas apropriações de INSS R\$ 196.777,00 e FGTS R\$ 41.974,00.

- **Outras contas a pagar:** compreende as demais contas relacionadas a funcionários como: "pensão judicial a pagar", "repasse de empréstimos a funcionários", "outras contas a pagar", "repasse de empréstimo sindicato" e "multa CLT". Em setembro/2021, houve pequena redução de R\$ 5.126,00, tendo em vista a retração da rubrica "pensão judicial a pagar".

- **Contribuição retida em folha a recolher:** correspondem as diversas contribuições: assistencial, confederativa, sindical, mensalidade sindical a pagar e comercial – PPR. Houve aumento do saldo no mês de setembro/2021, em virtude da majoração nas contas "contribuição assistencial" e

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



“mensalidade sindical a pagar”, totalizando o montante desse grupo de contas de R\$ 980.580,00.

Destaca-se que foi solicitado esclarecimentos quanto às contribuições retidas, sendo que, no dia 15/10/2020, foi respondido: **“Está em fase de negociação com os Sindicatos”**. Contudo, até o momento, não foi realizada a negociação e o saldo está evoluindo a cada mês. Ademais, em algumas reuniões, foi questionado às Recuperandas, que informaram que ainda consta em negociação, contudo será solicitado o *status* dessas negociações.

- **Processos Trabalhistas/Acordos:** este subgrupo é integralmente composto pela conta de mesmo nome, demonstrando em setembro/2021, o saldo de R\$ 365.184,00, com acréscimo de R\$ 7.894,00 em relação ao mês anterior, como resultado do reconhecimento de três novas rescisões trabalhistas e que superam os pagamentos dos acordos firmados com essas pessoas.
- **Obrigações tributárias – curto prazo:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias não estão cumprindo, integralmente, com os pagamentos mensais dos tributos devidos, de modo que houve somente compensações, sendo que a composição será detalhada no tópico a seguir: “dívida tributária”, demonstrando o saldo que cada Recuperanda detém em relação às obrigações tributárias.

O saldo consolidado era de R\$ 8.409.466,00, com aumento de R\$ 70.871,00, em virtude de compensações efetuadas (PIS e COFINS) serem inferiores às novas apropriações, principalmente nos tributos “IRRF sobre folha”, “PIS”, “COFINS”, “CSRF” e “ISS sobre terceiros”.

➤ **Férias e 13º salários a pagar:** correspondem às obrigações referentes às despesas com férias e 13º salário, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Notou-se a evolução equivalente a R\$ 85.298,00, tendo em vista as novas apropriações de “férias e 13º salário e seus encargos a pagar”, serem superiores às baixas nessas contas. Vale destacar que as movimentações efetuadas no quadro de colaboradores, impactaram diretamente na variação desse grupo de contas.

- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram o valor de R\$ 31.700.635,00, em setembro/2021, demonstrando estabilidade de saldo em relação ao mês anterior.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 146.580.761,00** e o total do **Passivo de R\$ 137.312.429,00**, refere-se ao lucro contábil apurado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a setembro/2021. Contudo, este “lucro” é controverso, tendo em vista que originou-se de reclassificações/adequações realizadas, aumentando substancialmente as receitas financeiras, o que não condiz com a realidade do Grupo Empresarial.

Para elaboração da presente análise utilizou-se o demonstrativo não encerrado e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

#### VII.II.I. PASSIVO CONCURSAL

Frisa-se que, no dia 18/06/2021, em Assembleia Geral de Credores em 2ª Convocação, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas foi aprovado pela maioria dos credores

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

presentes, e posteriormente homologado pelo MM Juízo da Recuperação Judicial no dia 30/07/2021. A relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição, atualizada na data de 23/11/2021:

CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	2849	EM CUMPRIMENTO	R\$ 19.279.948,29	59%
II	0	NÃO HÁ CREDITORES	R\$ 0,00	0%
III	128	CARÊNCIA	R\$ 11.138.184,06	34%
IV	153	CARÊNCIA	R\$ 2.299.289,94	7%
<b>TOTAL</b>	<b>3130</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 32.717.422,29</b>	<b>100%</b>

O montante acima demonstrado não foi contabilizado, integralmente, no grupo específico de "Recuperação Judicial" no "passivo não circulante". No entanto, as Recuperandas foram informadas sobre a importância de registrar os saldos do passivo concursal em grupo específico, com intuito de evidenciar as variações dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias.

Ademais, frisa-se que em outubro/2021, foram realizados os primeiros pagamentos da classe trabalhistas, conforme o Relatório específico de RCP (relatório de Cumprimento do Plano) que será oportunamente protocolado nos autos.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jul/21	ago/21	set/21
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	- 55.581.315	- 55.938.878	- 56.177.434
FGTS A PAGAR	- 12.687.541	- 12.740.041	- 12.778.551

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS A PAGAR	-	35.234.187	-	35.518.157	-	35.714.739
FGTS RESCISÓRIO A RECOLHER	-	7.659.587	-	7.680.680	-	7.684.144
<b>IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	-	<b>716.337</b>	-	<b>756.149</b>	-	<b>789.929</b>
IRRF SOBRE PESSOA JURÍDICA	-	14.310	-	16.162	-	18.181
IRRF FOLHA DE PAGAMENTO	-	254.353	-	283.710	-	307.561
IRRF S/ ALUGUÉIS	-	114	-	114	-	114
ISS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	-	94.381	-	95.143	-	95.561
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS 3º A RECOLHER	-	29.308	-	35.085	-	41.343
INSS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	-	126.626	-	126.626	-	126.626
INSS A RECOLHER S/NOTAS FISCAIS CANCELADAS	-	176.052	-	176.052	-	176.052
IOF S/MÚTUO A RECOLHER	-	578	-	578	-	578
IRRF S/AUTONOMOS A RECOLHER	-	20.615	-	22.678	-	23.913
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES s/ RECEITAS</b>	-	<b>6.568.536</b>	-	<b>6.603.522</b>	-	<b>6.640.612</b>
COFINS A PAGAR	-	5.016.218	-	5.044.956	-	5.075.424
ISS A PAGAR	-	654.207	-	654.207	-	654.207
PIS A PAGAR	-	898.111	-	904.359	-	910.981
<b>IRPJ/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR</b>	-	<b>978.925</b>	-	<b>978.925</b>	-	<b>978.925</b>
CSLL A PAGAR	-	260.715	-	260.715	-	260.715
IRPJ A PAGAR	-	718.209	-	718.209	-	718.209
<b>PARCELAMENTO A PAGAR</b>	-	<b>370.858</b>	-	<b>370.858</b>	-	<b>370.858</b>
PARCELAMENTO - ISS	-	17.561	-	17.561	-	17.561
PARCELAMENTO PROCESSO DÍVIDA ATIVA	-	6.173	-	6.173	-	6.173
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	-	252.015	-	252.015	-	252.015
PARCELAMENTO PERT	-	87.617	-	87.617	-	87.617
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA	-	7.493	-	7.493	-	7.493
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE</b>	-	<b>64.215.971</b>	-	<b>64.648.331</b>	-	<b>64.957.758</b>
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	-	4.441.547	-	4.441.547	-	4.441.547
PARCELAMENTO PERT	-	5.744.482	-	5.744.482	-	5.744.482
PARCELAMENTO PROCESSO DÍVIDA ATIVA	-	107.056	-	107.056	-	107.056
PARCELAMENTO PROCESSO DÍVIDA ATIVA	-	65.502	-	65.502	-	65.502
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>10.358.586</b>	-	<b>10.358.586</b>	-	<b>10.358.586</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	-	<b>74.574.557</b>	-	<b>75.006.917</b>	-	<b>75.316.344</b>

O montante da **Dívida Tributária** em setembro/2021, sumarizou **R\$ 75.316.344,00**, com aumento de R\$ 309.427,00 em relação ao mês anterior.

➤ **Encargos sociais:** sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 56.177.434,00, sendo R\$ 12.778.551,00 correspondentes ao FGTS, R\$ 7.684.144,00, corresponde a "FGTS rescisório a recolher" e R\$ 35.714.739,00 relativos aos valores devidos ao INSS, o qual representa 75% dos encargos sociais devidos até setembro/2021.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por meio dos demonstrativos contábeis, foi verificada a baixa de INSS, referente a salário família no valor de R\$ 194,00, sendo que o saldo residual apresentado advém de exercícios anteriores, bem como das apropriações do mês em questão no importe de R\$ 196.777,00. Quanto ao FGTS, somente ocorreram apropriações de novos valores a pagar no montante de R\$ 41.974,00.

Importante destacar que houve evolução dos débitos de encargos sociais em relação ao mês anterior, em razão do adimplemento das obrigações.

➤ **Obrigações tributárias:** esse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 19.138.910,00, sendo 54% desse total correspondente ao Parcelamento registrado no longo prazo.

No que diz respeito às obrigações tributárias, as Recuperandas estão compensando parte dos tributos (R\$ 30.301,00), bem como ocorreram novas apropriações no mês (R\$ 101.172,00).

Referente aos **parcelamentos – CP e LP**, não houve pagamentos e tampouco apropriações, sendo necessária a averiguação, por parte das Recuperandas, constatando se esses parcelamentos ainda estão ativos e, caso negativo, deverão providenciar a respectiva reclassificação de saldos para as contas pertinentes. Ademais, é necessário que as Recuperandas expliquem o motivo dos inadimplementos, sabendo-se que o não pagamento poderá acarretar o rompimento do parcelamento, perdendo o benefício fiscal e a certidão positiva com efeito de negativa.

Destaca-se que não houve “compensações” efetuadas nos grupos de contas “impostos retidos a recolher”, no entanto ocorreram novas apropriações mensais, justificando a majoração em R\$ 33.780,00.

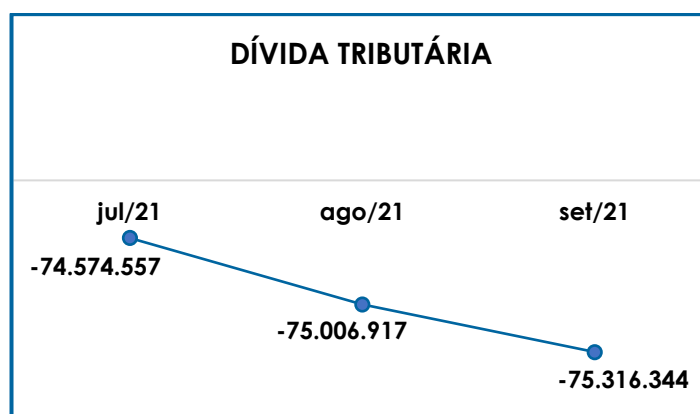
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, destaca-se que o grupo de conta "impostos e contribuições s/ receitas" demonstraram compensações de tributos retidos sobre o faturamento, inferiores às novas apropriações de PIS e COFINS, majorando o respectivo saldo em R\$ 37.090,00.

A seguir, é demonstrada via gráfico a evolução da dívida tributária:



Adicionalmente, ao compararmos o montante devido de R\$ 62.899.471,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2019, constata-se a evolução da dívida tributária, a qual totalizava R\$ 75.316.344,00 em setembro/2021, demonstrando majoração equivalente a 16% em relação ao período inicial.

Diante das compensações parciais do endividamento tributário e das novas apropriações a serem quitadas, é visível que a dívida evolua a cada mês. Além disso, ressalta-se a necessidade do pagamento dos "parcelamentos" para evitar o rompimento.

Importante destacar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

No entanto, as Recuperandas devem traçar um plano de ação para colocar seu passivo tributário em dia.

Logo, é esperado que o plano de ação seja colocado em prática o mais rápido possível, assim como deve-se iniciar os pagamentos dos tributos com o intuito de minorar o substancial saldo apurado.

### **VIII.I. - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**

Em atendimento à solicitação feita por esta Administração Judicial, as Recuperandas apresentaram as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário.

Frisa-se que, em 02/07/2021, foram esclarecidos alguns pontos:

*“ **Previdenciários** - Inicialmente já foram realizados PERs (Pedido de Restituição/Ressarcimento, os quais devem ser complementados em seus respectivos PAs (Processos Administrativos), posteriormente aguardaremos 12 meses para entrar MS e solicitar a restituição, caso a RFB não restitua os valores dentro deste prazo (mesmo procedimento dos créditos que já estamos restituindo desde Jul.2020), onde no MS solicitamos o reconhecimento, correção Selic e Afastar a Compensação de Ofício de débitos com exigibilidade suspensa”. (ademais, encaminharam diversos cálculos dos impostos a serem restituídos por empresa e competência).*

*“**Federais** - A metodologia para monetização é a mesma já adotada desde Jul.2020 (quando iniciamos o Projeto), estes saldos já possuem PER e a maioria já possui MS, pois já tem mais de 360 dias do protocolo, os últimos estão com MS programado para o mês de Junho 2021, o MS faz pleito no reconhecimento do crédito, correção Selic e afastar a compensação de ofício de débitos suspensos. (em complemento, há arquivos e planilha de Projeção Mai.2021 com*



a relação dos pedidos que estão atuando para restituição, estes saldos teoricamente já estão contabilizados e trata-se de IRPJ e CSLL Negativo e INSS sobre as notas de prestação de serviço emitidas).

Além de todo exposto, foi informado que há dois escritórios na tratativa da regularização tributária, são eles:

- Consultoria Tributária ACF Eireli – CNPJ 15.525.677/0001-10;
- Pollet Advogados – CNPJ 04.595.122/0001-29

Por fim, em reunião anterior (18/05/2021), foi esclarecido a seguinte posição: **“Estamos refazendo o levantamento correto dos valores, e após a revisão dos cálculos estimamos que o valor esteja em torno de 34 milhões, o mesmo está sendo realizado pelo escritório do Dr. Márcio Pollet”**. Dessa forma, após a conclusão desses procedimentos junto aos órgãos pertinentes, as Recuperandas conseguirão evidenciar nos demonstrativos contábeis o real valor da Dívida tributária. Em complemento, em reunião realizada no dia 10/08/2021, nenhuma atualização do processo foi comentada, sendo que será cobrado *status* do andamento dessas medidas para mitigar o passivo tributário.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas e despesas, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio da competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente dos desdobramentos financeiros.

Com objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de forma consolidada, mas em formato mensal, ao invés de acumulados.

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>	<b>set/21</b>
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>2.134.604</b>	<b>908.923</b>	<b>870.459</b>
RECEITA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.134.604	908.923	870.459
<b>(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 161.483</b>	<b>- 91.011</b>	<b>- 88.673</b>
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS E SERVIÇOS	- 161.483	- 91.011	- 88.673
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.973.121</b>	<b>817.912</b>	<b>781.786</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>92%</b>	<b>90%</b>	<b>90%</b>
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	- 1.448.138	- 608.788	- 872.508
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>524.984</b>	<b>209.124</b>	<b>- 90.723</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>25%</b>	<b>23%</b>	<b>-10%</b>
PRÓ-LABORE	- 60.000	- 60.000	- 60.000
DESPEAS COM PESSOAL	- 151.910	- 131.347	- 70.388
BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS	- 42.152	- 62.164	- 11.044
ENCARGOS SOCIAIS	- 81.030	- 77.391	- 29.943
DESPEAS COM FÉRIAS E 13. SALÁRIO	- 38.669	- 35.825	- 47.008
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	- 391.885	- 178.931	- 208.783
DESPEAS GERAIS	- 10.726	- 1.946	- 23.680
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 507	- 369	- 1.236
DESPEAS COM AMORTIZAÇÃO E DEPRECIAÇÃO	- 10.470	- 9.961	-
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 262.367</b>	<b>- 348.808</b>	<b>- 542.804</b>
DESPEAS FINANCEIRAS	- 66.703	- 32.664	- 8.482
RECEITAS FINANCEIRAS	177	1	36
OUTRAS RECEITAS/DESPEAS	58.800	-	- 1.478.825
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>- 270.093</b>	<b>- 381.471</b>	<b>- 2.030.076</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 270.093</b>	<b>- 381.471</b>	<b>- 2.030.076</b>

Conforme análise realizada a partir dos demonstrativos contábeis, é possível verificar que, em setembro/2021, as Recuperandas, de forma consolidada, apuraram o prejuízo contábil de **R\$ - 2.030.076,00.**

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Receita Bruta operacional:** apresentou a monta de R\$ 870.459,00, demonstrando regressão de 4% em relação a agosto/2021.
- **Deduções da receita bruta:** sumarizou o importe de R\$ 88.673,00, em setembro/2021, com decréscimo de 3% em virtude da minoração de faturamento no mês.
- **Custo de serviços prestados:** a monta apurada em setembro/2021, foi equivalente a R\$ 872.508,00, apresentando evolução de R\$ 263.720,00, sendo que as principais variações foram verificadas nos custos com “vale transporte” e “férias e 13º salário” do pessoal empregado diretamente na prestação dos serviços do Grupo.
- **Despesas com Pessoal:** o montante das despesas com pessoal apurado em setembro/2021, sumarizou R\$ 158.383,00, apresentando regressão de 48%, em virtude do decréscimo das rubricas “despesa com pessoal”, “encargos sociais” e “benefícios a funcionários”.
- **Serviços Prestados por terceiros:** registrou o montante de R\$ 208.783,00, sendo que o saldo, em sua totalidade, faz referência à conta de “serviços de terceiros pessoa jurídica”. Ademais, observa-se que ocorreu majoração de 17% em setembro/2021, como resultado na redução dos gastos com “serviços de assessoria jurídica” frente ao aumento nas despesas com “serviços de terceiros – outros serviços”, além de outras variações menores.
- **Despesas em geral:** observa-se elevação de R\$ 21.733,00, em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 23.680,00, em setembro/2021, tendo em vista os aumentos nas rubricas “aluguel” e “custas e emolumentos”.
- **Impostos, taxas e contribuições:** em setembro/2021, este subgrupo estava composto, integralmente, pelo saldo da conta “outros impostos e taxas” no

valor de R\$ 1.236,00, refletindo os gastos das Recuperandas com custas processuais e guia de tráfego.

**Despesas financeiras:** compreende as seguintes contas “juros e multas fiscais”, “descontos concedidos”, “despesas bancárias diversas”, “despesas com multas passiva”, “juros passivos” e “IOF”.

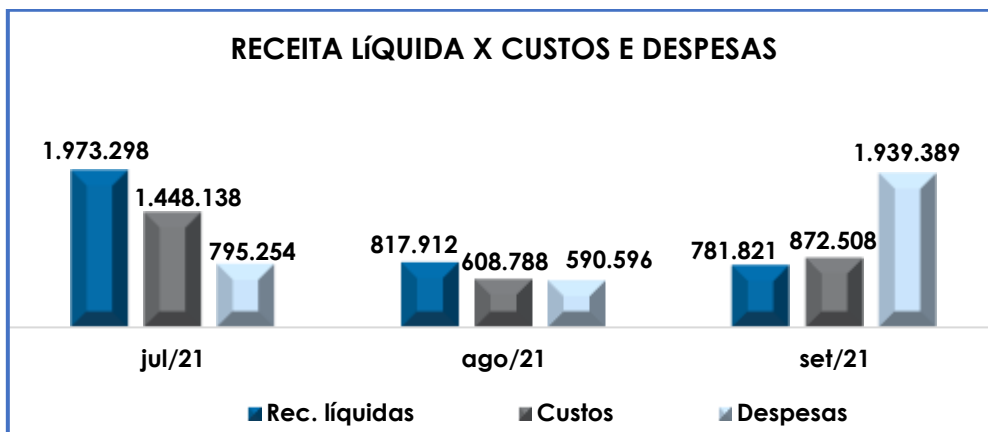
Referente ao mês de setembro/2021, nota-se regressão de R\$ 24.182,00, totalizando R\$ 8.482,00. Verifica-se que as contas de maior representatividade foram “encargos sobre empréstimos” e “descontos concedidos”.

- **Receitas financeiras:** no mês analisado, houve o registrado no montante de R\$ 36,00, correspondente a “descontos obtidos”.
- **Outras receitas/despesas:** no mês de setembro/2021, foi registrado o montante de R\$ 1.478.825,00 a título de “outras despesas”, referindo-se, integralmente, aos valores reconhecidos como **“Perda de Ativos não Realizados (Pdd)”**, referentes as baixas dos ativos imobilizados.

Neste ponto, conforme destacado no tópico VIII.I. Ativo, o Grupo será questionado sobre as baixas dos bens.

Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do que for possível, visem a redução dos custos e despesas operacionais, bem como busquem o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações, possivelmente, tornarão capazes a manutenção de uma estabilidade financeira e, conseqüentemente, apurar um saldo positivo, “real”, ao longo dos meses.

Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento líquido somado às receitas financeiras e outras receitas) em relação aos custos e despesas, de todas as Devedoras:



Em retrospectiva, pode-se observar que o resultado consolidado do Grupo apresentou valor satisfatório apenas em junho/2021, em virtude dos valores provisionados a receber que foram lançados como "receitas financeiras" provenientes da ação coletiva CEBRASSE, e pelos valores baixados de operações não realizadas no PC, logo o saldo apurado é incerto. No entanto, no restante dos meses de 2021, houve resultado insatisfatório, sendo necessário plano de ação para reverter a situação desfavorável.

Sobre o saldo acumulado no exercício corrente, foram observados ajustes em meses anteriores nos resultados de algumas contas. Dessa forma, o referido índice não irá demonstrar o saldo acumulado, uma vez que restou prejudicado.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A **demonstração dos fluxos de caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, na qual é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo, assim, uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, as atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, as atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

<b>POLLUS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA</b>	<b>jul/21</b>	<b>ago/21</b>	<b>set/21</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	- 270.093	- 381.471	- 2.030.077
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	20.203	21.661	1.478.826
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	- 126.372	176.718	- 370.081
(AUMENTO) REDUÇÃO EM DESPESAS ANTECIPADAS	- 467.016	- 155.603	- 77.976
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	202.374	79.295	60.394
AUMENTO (REDUÇÃO) SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	429.072	- 499.031	448.994
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS	88.047	72.439	67.546
AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	92.002	2.359	3.325
AUMENTO (REDUÇÃO) OUTROS ATIVOS	- 2.627.047	- 4.067.472	- 1.454.764
<b>DISPONIBILIDADE LIQUIDAS GERADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>- 2.658.830</b>	<b>- 4.751.105</b>	<b>- 1.873.814</b>
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	2.598.663	4.295.092	2.165.348
(-) PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS/DEBÊNTURES	14.528	-	386
<b>DISPONIBILIDADES LIQUÍDAS GERADAS ATIVIDADES FINANCIAMENTOS</b>	<b>2.584.135</b>	<b>4.295.092</b>	<b>2.164.962</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA NO CAIXA</b>	<b>- 74.694</b>	<b>- 456.013</b>	<b>291.149</b>
<b>CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>707.005</b>	<b>632.310</b>	<b>176.297</b>
<b>CAIXA NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>632.310</b>	<b>176.297</b>	<b>467.446</b>

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e, paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Nota-se que as Recuperandas apresentaram elevação de "caixas e equivalentes", no importe de R\$ 291.149,00, demonstrando que a entrada de numerários e o aumento de valores a pagar foram superiores às saídas de recursos, conforme as variações exibidas no quadro acima.

Observa-se que a disponibilidade das **atividades operacionais** demonstrou valor negativo de **R\$ -1.873.814,00**, com a absorção das variações patrimoniais em relação ao prejuízo ajustado do período. Frisa-se que o valor negativo ocorreu, pois, a apuração de prejuízo contábil e aumento do ativo a longo prazo (contas a receber, despesas antecipadas e outros ativos – referente às contas correntes), foram superiores à dilatação no pagamento dos fornecedores, salários, obrigações tributárias e obrigações legais e fiscais.

Ademais, ocorreu ingresso de novos empréstimos, e quanto aos pagamentos e juros de empréstimos, nada foi contabilizado. Assim, observa-se aumento de **R\$ 2.164.962,00**, tendo em vista que a evolução das contas correntes altera ativo e passivo do grupo empresarial, por essas transações serem feitas pelas Empresas do Grupos.

Conforme análise e correlação das Demonstrações Contábeis das Empresas, os fatores que levaram ao resultado do caixa operacional favorável no mês analisado ocorreram porque o ingresso de novos empréstimos foi superior à variação de disponibilidade nas atividades operacionais e o prejuízo do mês.

## XI – CONCLUSÃO

No mês de setembro/2021, as Recuperandas contavam com quadro funcional de **301 colaboradores**, sendo 216 ativos, 85 afastados por motivos diversos, 239 desligados como "rescisão indireta" e 5 foram demitidos.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Quanto aos gastos com os funcionários, a **Folha de Pagamento** totalizou **R\$ 1.021.416,00**, com majoração de 18% se comparada ao mês anterior e superando o faturamento bruto auferido em setembro/2021.

No tocante aos pagamentos dos salários e demais benefícios, nos dias 03 e 06/09/2021, foram quitados os saldos de salários de agosto/2021, no valor de R\$ 440.268,00, conforme verificado pelos extratos bancários.

O **Ebitda** apresentou majoração do saldo negativo no mês analisado, equivalente a 60%, sumarizando o prejuízo operacional de **R\$ -541.568,00**, em razão da minoração do faturamento bruto frente a elevação dos custos e despesas em geral.

O Índice de **liquidez imediata** e **Liquidez geral**, os resultados obtidos foram de **R\$ 0,00** e **0,66**, permanecendo em condição insatisfatória e demonstrando que as Sociedades Empresárias não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo.

O índice de **capital de giro líquido**, por sua vez, demonstrou resultado insatisfatório no montante **R\$ 139.180.855,00**, tendo em vista a Considerável diferença entre os ativos circulantes e os passivos a curto prazo, denotando o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento das Companhias.

Além disso, cabe ressaltar que há o grupo de contas registrado tanto no ativo, como no passivo, com a descrição "conta corrente", o qual se refere aos valores transitados entre as Recuperandas. Contudo foi identificado que constam algumas contas de empresas e pessoas que não fazem parte do grupo, de modo que esta Auxiliar solicitou esclarecimentos às Recuperandas, sendo informado que alguns valores são provenientes da gestão contábil anterior e não há documentos que os lastreie, bem como há

valores que são devido a empréstimos entre as Recuperandas do Grupo, nos quais também não há contrato que comprove a operação.

Sobre esse ponto, esta Auxiliar tem solicitado tratativas aos saldos apresentados, o que foi informado que ocorreria em meados de junho/2021, entretanto, até o momento, o referido grupo de contas não demonstrou adequações "completas". Dessa forma, as Recuperandas serão novamente cobradas para encaminhar um plano de ação e data dessas adequações (de acordo com as normas contábeis).

Em relação à **disponibilidade operacional**, é nítida a elevação do saldo positivo no mês de setembro/2021, o qual registrou o montante final de R\$ 4.375.338,00, em virtude da elevação no saldo dos valores a receber de "clientes", ter superado o aumento no valor a pagar aos "fornecedores diversos".

**Em complemento, insta ressaltar que o saldo registrado em "clientes" representa mais de 20 vezes o faturamento apurado em setembro/2021, logo, possivelmente, há valores que não ingressarão no caixa das Recuperandas a curto prazo.**

Importante salientar que houve aumento no índice de "**endividamento financeiro**" que totalizou **R\$ 136.940.759,00** ao final do mês de setembro/2021, em virtude de pagamentos parciais serem inferiores às novas apropriações nas contas "fornecedores", "empréstimos e financiamentos", "obrigações trabalhistas" e "obrigações tributárias", sendo registrado baixa, apenas em fornecedores e obrigações trabalhistas.

O **Faturamento** apurado em setembro/2021, foi de **R\$ 870.459,00**, com redução de 4% se comparado ao mês anterior. Ademais, ao compararmos o faturamento obtido de janeiro a setembro/2020, verificou-se que este foi 17% maior que as receitas brutas auferidas no mesmo período de

2021, demonstrando a piora no cenário econômico das Entidades no ano corrente.

Em setembro/2021, o **Ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 146.580.761,00**, e o **Passivo** com o valor de **R\$ 137.312.429,00**, e a diferença entre eles refere-se ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a setembro de 2021, o qual será transferido para o Patrimônio Líquido da Entidade quando do encerramento das demonstrações contábeis ao final do exercício social e ensejará o equilíbrio patrimonial exigido nas demonstrações contábeis.

**Entretanto, o lucro contábil evidenciado é irreal, tendo em vista que tal fato só foi possível mediante apuração de receitas financeiras, no mês de junho/2021, que se referiram a “créditos ação coletiva Cebrasse - verbas indenizatórias” e “baixa de operação não realizadas no PC”, sendo que o mesmo está sendo objeto de questionamento.**

Em paralelo, e não menos importante, cabe destacar que parte do saldo registrado no passivo está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que alguns valores referentes aos créditos concursais já foram reclassificados para grupos e contas específicas nos Balanços Patrimoniais das Devedores, mas o montante consolidado ainda não condiz com o total dos créditos arrolado no Quadro Geral de Credores do **Grupo Pollus**. Logo, o Grupo Empresarial deverá providenciar as devidas adequações contábeis.

Referente ao **endividamento tributário**, na quantia **R\$ 75.316.344,00**, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, apenas apropriaram os valores de INSS e FGTS. Frisa-se que a baixa exibida em INSS foi referente a salário família, conforme destacado em tópico específico.

Por fim, vale destacar que houve aumento nos "impostos retidos a recolher" e "impostos e contribuições sobre receitas", decorrente de compensações parciais e aumento do provisionamento dos tributos a serem quitados no próximo mês.

Referente aos **parcelamentos – CP e LP**, em setembro/2021, não houve movimentações nessas contas.

Quanto a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do prejuízo contábil na monta de R\$ -2.030.076,00 em setembro/2021, com significativa elevação no resultado negativo se comparado ao mês anterior, tendo em vista a minoração do faturamento bruto no período, frente ao aumento dos custos e despesas em geral, principalmente pelo reconhecimento de **perdas dos ativos no valor de R\$ 1.478.825,00**.

Sobre isso, e considerando a necessidade de apreciação e autorização do Juízo recuperacional para manobras relacionadas aos bens registrados sob o ativo imobilizado das Companhias, e inexistindo, até o momento, qualquer comprovação acerca do despojamento desses bens, que são, inclusive, necessários à manutenção das atividades operacionais das Recuperandas, a exclusão dos registros contábeis no mês de setembro/2021, será tratada em petição específica, sendo que o deslinde desta manifestação será reproduzido nos próximos Relatórios.

A respeito da **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, os fatores que levaram ao aumento do caixa e equivalentes de caixa no mês analisado, ocorreram pelo ingresso de novos empréstimos, ser superior a variação de disponibilidade nas atividades operacionais e o prejuízo contábil, conforme detalhado em tópico específico.

Portanto, é necessário que as Recuperandas operem com objetivo de maximizar o faturamento, almejando retrain seus custos e

despesas, na medida do que for possível, para assim reverter o resultado insatisfatório e, conseqüentemente, melhorar seus índices financeiros, ou seja, o faturamento auferido no mês ainda é inferior aos custos e despesas.

Importante destacar que há contas (ativo e passivo) que não refletem a realidade das Recuperandas. Pois bem, desde setembro/2020, esta Auxiliar vem solicitando as devidas adequações, sendo que, em janeiro/2021, a Contadora informou que após a publicação do 2º Edital iria realizar as adequações pertinentes dos saldos registrados nos demonstrativos contábeis que não representavam a realidade das Recuperandas, fato é que o 2º edital foi publicado em 17/03/2021, sendo novamente instada por esta Auxiliar, e prestou o seguinte esclarecimento: "Tendo em vista a publicação do edital, as correções serão feitas no prazo de trinta dias, com previsão desse prazo ser prorrogado por mais trinta dias, não superior a 60 dias, estimo que no mês de junho estará as correções". Entretanto, esta Administradora constatou que essas adequações foram feitas parcialmente, de maneira que as Recuperandas serão instadas a esclarecer quando serão realizadas as demais adequações.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas, no sentido de disponibilização desses dados para a efetiva análise, o que não ocorreu integralmente. Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível,

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, no decorrer da presente análise, foram identificados ajustes nas demonstrações de meses anteriores, de modo que as Recuperandas não encaminharam os novos demonstrativos para atualização dos valores. Dessa forma, o presente relatório demonstra os valores apurados a partir da última documentação recebida.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571